

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Outro



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*

*Estado da Bahia*

**TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO  
Nº 034/2011, QUE CELEBRARAM O  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO,  
ESTADO DA BAHIA E O HOSPITAL  
MATERNIDADE DE SANTO AMARO.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.222.566/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, já devidamente qualificado no referido Convênio, vem, por meio do presente, informar ao **HOSPITAL MATERNIDADE DE SANTO AMARO**, CNPJ nº 15.893.159/0001-50, a decisão de **RESCINDIR** o Convênio pactuado entre ambos, com base na Cláusula 7ª do convênio, dos Arts 79 e 78, XII da Lei 8.666/93 e mediante Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DO CONVÊNIO DE PARCERIA VISANDO SUBSIDIAR O HOSPITAL NA CONTRATAÇÃO E FIDELIZAÇÃO DO PROFISSIONAL ANESTESIOLOGISTA PARA ATENDIMENTO ASSISTENCIAL DAS DEMANDAS DOS MUNICÍPIES.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO**

Por força da presente **RESCISÃO**, dá-se por terminado o Convênio de que trata a Cláusula Primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Nesta oportunidade, comunica que a partir dessa data estará suspensa junto ao Banco a **AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO DE PAGAMENTO** do antigo valor pactuado.

Santo Amaro, 30 de dezembro de 2011.

Atenciosamente,

**Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**  
Prefeito Municipal